Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Ribeirãozinho

RESOLUÇÃO 010/99

" Autoriza o Poder Legislativo, a proceder a desafetação de bem ' constante do patrimônio Público da Câmara Municipal, para fins ' Alienação e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 53, parágrafo Único da Lei Orgânica deste Município e na forma Regimental, aprovou e o presidente da Camara promulga a seguinte' Resolução.

Artigo 1º - Fica desafetado o seguinte Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Ùnico - Veículo marca Fiat, modelo UNO, ano fabricação 1998, ano modelo 1999 cor azul, placa ' JZH 4980, chassi 9BD158068W4004026.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aos 04 (quatro dias) do mês de Maio de 1.999.

EDI ROBINSON BARBOSA
Presidente